

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Resolução nº 1027/2014. D.O. 02/04/2014.



ERRATA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2017: SERINT/UNEB

Seleção de candidatos ao programa de bolsas mobilidade e intercâmbio através do convênio entre a UNEB e a Universidade de Havana, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ, NO ÍTEM 4.1.1:

- Documentos necessários para candidatura

4.1.1 Formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico: www.uneb.br);

4.1.2 Carteira de identidade e CPF;

4.1.3 Cópia do passaporte ou comprovante de agendamento para emissão do passaporte;

4.1.4 Histórico escolar atualizado e assinado pelo diretor do Departamento;

4.1.5 Documento que comprove participação de projetos de: extensão, pesquisa, IC e PIBID da UNEB;

4.1.6 Comprovante de matrícula atualizado e assinado pelo diretor do Departamento.

LEIA-SE:

- Documentos necessários para candidatura

4.1.1 Formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico: www.uneb.br);

4.1.2 Carteira de identidade e CPF;

4.1.3 Cópia do passaporte ou comprovante de agendamento para emissão do passaporte;

4.1.4 Histórico escolar atualizado e assinado pelo diretor do Departamento;

4.1.5 Documento que comprove participação de projetos de ensino, extensão, pesquisa e Iniciação Científica da UNEB;

4.1.6 Comprovante de matrícula atualizado e assinado pelo diretor do Departamento.

Salvador, 18 de agosto de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE E INTERCÂMBIO
selecaoserintcme@uneb.br
(71) 3406-4635